# Ata Reunião ordinário do Conselho Deliberativo do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha.

Aos vinte nove dias do mês de outubro de 2018, as dezenove horas em segunda chamada, reuniram-se em sua sede social do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha – Rua Silva Jardim, nº 838, CNPJ 82.510.504/0001-16, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior;
2 – Aprovação de novos sócios;
3 – Oficio 090/SEC/2018 – Alteração artigo regulamento geral;
4 – Oficio 091/SEC/2018 – Normativa embarcações sediadas no clube;
5 – Solicitação de láurea;
6 – Oficio 095/SEC/2018 – Normativa cessão área da associação;
7 – Assuntos Gerais.

A nominata dos conselheiros presentes está registrada em livro próprio.

Justificaram a ausência na reunião do conselho, os Srs. John Josué Vieira, Luiz Fernando Bianchini, Marcelo Viana Reitz, Saul Capella Neto.

Não justificaram a sua ausência na reunião do conselho, os Srs. Conselheiros Guilherme Sabino Rupp, Leonardo de Carlos Back e Mauricio Ibarra Dobes.

O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Zamir Pedro Pereira saudou os presentes e deu início a reunião informando a todos a pauta do dia.

Passando ao **primeiro item da ordem do dia "***Aprovação da ata da reunião anterior***"**

O presidente do conselho informou que a ata da reunião anterior foi encaminhada a todos por e-mail, solicitou que caso haja alguma alteração a ser realizada, que seja comunicada, caso contrário a ata estará aprovada. **Ata foi aprovada por todos.**

Passando ao **segundo item da ordem do dia** "*Aprovação de novos sócios*". Foram apresentados 7 novos candidatos a sócios. O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Zamir Pedro Pereira informou que 2 dos novos candidatos foram indicados por conselheiros, por isso solicitou para se absterem de votar. O conselheiro Elson Camisão Avila Neto perguntou porque o ultimo candidato está riscado, o Secretário do Conselho Deliberativo Sergio Murilo da Silva, informou que todos os tramites desse candidato ainda não haviam finalizado. Foram entregues as cédulas de votação. O Presidente informou que a Comodoria não quis participar da reunião e se colocaram a disposição para quaisquer duvidas. Todos os tramites legais foram cumpridos e não tendo nada contra nenhum dos pretendentes, **o conselho aprovou por totalidade dos votos** a proposta para admissão dos associados Marc Conrad, Ricardo Minatto Brandão, Ricardo Toledo de Oliveira, Felipe Tiago Rachadel Sartori, Antenor Vieira Borges Filho, Leandro Porto da Rosa e Lincoln Castelo Deschamps.

Passando ao **terceiro item da ordem do dia**, "Oficio 090/SEC/2018 – alteração artigo regulamento geral"; O Secretário fez a leitura do oficio que trata da substituição de crachás de visitantes por pulseiras, o Presidente pergunta se tem alguma observação aos conselheiros o conselheiro Rudiney de Oliveira Kupka indaga se seus funcionários precisaram usar as pulseiras e de pronto é respondido pelo Vice Presidente Jorge Luiz Silveira que é somente para prestadores de serviços externos eventuais. Presidente coloca em votação e é aprovado por unanimidade.

Passando ao **quarto item da ordem do dia**, “Oficio 091/SEC/2018 – Normativas embarcações sediadas no Clube”; O Secretário fez a leitura do oficio que trata dos sócios terem que contratar seguro para suas embarcações. O conselheiro Rudiney pede a palavra e informa que não vai participar da votação por ser do ramo de seguros. O Conselheiro Pedro Medeiros de Santiago fala que acha a medida interessante para o Clube, mas observa que Barcos antigos poderão inviabilizar pelo valor. O Conselheiro Luiz Fernando Beltrão fala sobre a possibilidade de seguro contra terceiros que fica mais em conta. O Conselheiro Carlos Roberto Bresolin expõe ter dúvidas sobre a eficácia na proteção do clube com esses seguros, sugere consultar o jurídico pois o seguro pode pagar e depois querer cobrar do clube, teríamos um gerador de re-seguro. O conselheiro Rudiney informou que o seguro de barcos antigos é mais ou menos 6% do valor do barco. O conselheiro Michel Scaff pede que seja apresentado algo mais claro e objetivo, porque todos terem o seguro verificar a possibilidade de uma cartão isentando o clube pra quem não puder fazer o seguro. O Conselheiro Bresolin informar que temos o seguro operacional. O conselheiro Giovane Ademir Silveira fala que temos que avaliar e que não temos como obrigar, se faz necessário uma consulta no jurídico para saber o modelo correto a fazer. O conselheiro Paulo Brisighelli Schaefer fala que os seguros são muito variados e acha que não é responsabilidade do clube, as seguradoras mudaram os tipos e precisa estar claro as responsabilidades e pede que a Comodoria venha explanar o assunto. O conselheiro Celso Luiz Muller de Faria diz que existe a preocupação com tragédia onde possa incendiar geral através de um barco. O Presidente fala que o assunto é complexo e precisa ir para o Plano Jurídico. O conselheiro Inácio Vandresen comenta que a Comodoria precisa fazer estudo, verificar como se faz nos outros clubes, o clube pode exigir isso? O Assunto não simples, requer estudo para podermos deliberar. O conselheiro Michel diz que tem que deixar claro que o clube tem que ter o seguro Patrimonial e Operacional. O Conselheiro André Luiz Alves diz que ficou preocupado, pois é muito difícil resolver, o seguro pode vir contra o clube. O Presidente informa que vai levar o assunto para Comodoria para mais estudos.

Passando ao **quinto item da ordem do dia**, “Solicitação de Láurea - Oficio 092/SEC/2018 ”; O secretário fez a leitura do oficio, o Conselheiro André perguntou sobre o parecer, o Presidente informa que vamos aguardar o parecer da comissão.

Passando ao **sexto item da ordem do dia**, “Oficio 095/SEC/2018 – Normativa cessão área da Associação”; O secretário faz a leitura do oficio que trata sobre o conflito de interesses de conselheiros que exploram comercio e serviços em áreas do clube. O conselheiro Inácio fala que os colegas foram eleitos naquela condição e que para os próximos pleitos podemos colocar isso para alteração do estatuto, concorda que pode gerar interesse ou conflito, mas precisa se definir isso antes. O Conselheiro Bresolin fala que é uma questão legal nesse processo poderia gerar problemas para o Clube, precisamos estudar o assunto e talvez mudar o estatuto. O Conselheiro Beltrão não se pode mudar a regra depois de eleitos, é direito adquirido, precisa consultar a legalidade. O conselheiro Paulo diz que a comodoria tem que definir que conselheiros ou diretores, não podem ter negócios no clube. O conselheiro Michel diz que entende por outros conselhos que a pessoa foi eleita, foi eleita, vencidas as partes jurídicas, tá eleito, tá eleito. O conselheiro Giovane diz que é uma questão jurídica, pelo Ministério Publico não pode ter relação com conselheiros, é proibido qualquer tipo de serviço, tá eleito, tá

eleito, mas a parte jurídica como fica. O Vice-presidente Jorge informa que o regulamento interno já cria um impedimento em votação de matéria, usaríamos essa alternativa. O conselheiro Bresolin diz que MP tem preocupação de pacto por essas vias. O conselheiro Inácio fala que o José Carlos é do nosso conselho fiscal, que devemos levar para ele avaliar. O conselheiro Felipe Schaefer de Linhares fala que por ser desportista acabou se envolvendo em serviços para outros esportistas, mas sempre com o melhor serviço e melhor preço em licitação. O presidente Zamir fala que o clube é que não pode sofrer sanção por isso e através do conselho solicita parecer jurídico. O conselheiro Bresolin diz que pode haver denuncia no MP, por isso temos pressa no assunto.
Passando ao **sétimo item da ordem do dia,** "Assuntos Gerais";
O presidente Zamir pergunta aos conselheiros se podemos marcar nossas reuniões as quartas feiras, o conselho decidiu manter nas segundas e marcou-se a próxima reunião para 26/11/2018.
O secretário leu e-mail do associado Maurity Borges Junior solicitando isenção de 50% da taxa de manutenção conforme artigo 22 de nosso estatuto, pois vai ficar um ano fora do País, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade.
O conselheiro Manoel Fontes Dias informa que tem um Veleiro e uma Lancha e comprou um Jet-Ski e foi informado na sede Jurere que não pode deixar o Jet lá, pede ao conselho ver a possibilidade de ter espaço para Jet em Jurere.
Não havendo mais manifestações a respeito de qualquer tema, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião, solicitando a mim Sergio Murilo da Silva, Secretário do Conselho Deliberativo, que lavrasse a presente ata, que após aprovada é assinada pelos integrantes da mesa diretora da reunião. Florianópolis, 29 de outubro de 2018.

Zamir Pedro Pereira
Presidente do Conselho Deliberativo

Jorge Luiz Silveira
Vice-Presidente

Sergio Murilo da Silva
Secretário